



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 024/2019 de 16/01/2019.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pelo preenchimento dos dados do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal e Atos de Pessoal – SIM-AM e SIM-AP do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, de acordo com o respectivo MÓDULO conforme abaixo discriminado:

SIM AM

1- TABELAS CADASTRAIS

Débora Divino

2- MÓDULO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Priscila Aparecida Ribeiro

3- CONTÁBIL

Priscila Aparecida Ribeiro

4- TESOURARIA

Domingos de Siqueira

5- MÓDULO LICITAÇÃO

Elisangela Heidgger Bento Watfe

6- MÓDULO CONTRATO

Elisangela Heidgger Bento Watfe

7- MÓDULO CONTROLE INTERNO

Alexandre Ramos da Silva

8- MÓDULO PATRIMÔNIO

Marcio Honorio Gonçalves

9- MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO

Débora Divino

10- MÓDULO TRIBUTÁRIO

Marcio Honorio Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

11- MÓDULO OBRAS PÚBLICAS

José Manuel de Carvalho

Art. 2º - O Controle de Combustível da Frota Municipal, ficará sob a responsabilidade do servidor **Cedielton Arnaldo Decol**, dos Diretores de Departamento dos respectivos setores da municipalidade, conforme a Ordem de Serviço 01/2011 e acompanhamento do SCI.

Art. 3º - Os servidores designados, ficam integralmente responsáveis pelas informações cadastradas no sistema, e pelo cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE/PR.

Art. 4º - Os Diretores de Departamento ficam igualmente responsáveis pelo acompanhamento das informações prestadas, e pelos dados informados no sistema, referentes ao seu setor.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 16 de janeiro de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL